



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**

segunda-feira, 13 de maio de 2019

Ano IV - Edição nº 00386 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica**



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

## SUMÁRIO

- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - 001/2019
- Decreto nº 43/2019 - Dispõe sobre nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar
- Decreto 44/2019 - Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Administração para movimentar contas em estabelecimentos bancários do Município.

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Concorrência



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia



## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - 001/2019

O **MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA**, CNPJ Nº 13.797.600/0001-74, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Chamada Pública 001/2019**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo informal e fornecedores individuais, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Brotas de Macaúbas/BA, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013 e suas alterações. Documentos e projeto de venda deverão ser entregues nos dias 03 a 07 de Junho de 2019 no horário das 09:00 hs as 12:00 horas, no Setor de Licitações do Município. Info. das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça dos Poderes nº 95/Brotas de Macaúbas/BA. 13/05/2019. Elane Gomes Oliveira/Presidente da Comissão.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

1

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 043/2019, de 02 de Maio de 2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO SUPLENTE DO  
CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** que o art. 41, §3º da Lei Municipal nº 43, de 06 de julho de 2015 que assegura o gozo de férias aos membros do Conselho Tutelar e o art. 35 da mesma Lei que dispõe que ocorrendo afastamento de qualquer dos membros titulares, independente das razões, deve ser precedida imediata convocação da vaga e conseqüente regularização de sua composição;

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Tutelar Sílvio César Lima de Oliveira gozará das suas férias por 30 dias consecutivos.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** para constituir o Conselho Tutelar do Município de Brotas de Macaúbas pelo prazo de 30 dias contados, a **SRA. MARIA APARECIDA ROSA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 945.910.405-34

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

  
**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



### DECRETO Nº 44/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Saúde juntamente com Secretário Municipal da Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Brotas de Macaúbas – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam autorizados o Secretário Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal Finanças, conforme Decretos nº 28/2018 e 41/2018, o Sr. JOSEMILTON CORRÊA, inscrito no CPF 052.160.225-46, **conjuntamente** com a Secretária Municipal de Saúde, ANANDA LUYZA TRINDADE SOUZA inscrita nº 041.889.845-62, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, sob o CNPJ 11.419.963/0001-40.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários à execução dos serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cod. 09);
- II. Abrir contas de depósitos (cod. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cod. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cod. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cod. 36);
- VI. Sustar e controlar cheques (cod. 94);
- VII. Assinar apólice de seguro (cod.73);
- VIII. Cancelar cheques (cod. 95);
- IX. Baixar cheques (cod. 96);

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cod. 98);
- XI. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos (cod. 104);
- XII. Efetuar transfetências por meios eletrônicos (cod. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira do RPG (cod. 117);
- XIV. Consultar contas e aplicações de programas de repasse (cod. 118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos GNF/ASP (cod. 119);
- XVI. Emitir comprovantes (cod. 126);
- XVII. Efetuar transferência para mesma titularidade (cod. 128);
- XVIII. Encerrar contas de depósito (cod. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cod. 143);
- XX. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviço (cod. 149);
- XXI. Solicitar e baixar relatórios depósitos judiciais (cod. 151);

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 63, de 27 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, 10 de maio de 2019.

**LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74